REQUERIMENTO Nº 14/2019

Requer informações acerca do quadro de funcionários/médicos que atuam na área de saúde do nosso Município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações e a saúde pública merece uma atenção especial por parte da Administração Municipal, para que assim cada vez mais sejam prestados aos cidadãos serviços de excelência.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Solicito a Administração Pública Municipal o envio de listagem indicando nome e as especialidades de todos os profissionais/médicos que prestam atendimento no município, na listagem incluir médicos Clínicos Gerais.

2º) Informar a carga horaria de todos os profissionais/médicos que prestam atendimento no município.

3º) Informar a unidade de trabalho de todos os profissionais/médicos Clínicos Gerais e Especialistas que prestam atendimento no município.

4º) Informar quantos profissionais/médicos, sendo especialistas ou não atuam nos Prontos Socorros e UBSs no município. Informar por especialidades e unidades detalhadamente.

5º) Dentre os profissionais/médicos que já atuam no município, em 2019 ocorrerá novas contratações? Quantas? Para quais especialidades? Para quais unidades?

6º) Enviar cópia do planejamento administrativo e planilha orçamentária da Secretaria de Saúde para as necessidades de saúde pública do ano de 2019. Detalhar o planejamento por regiões e unidades.

7º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de janeiro de 2019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-